



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
13/12/2022
ODESP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro a empresa **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2022 - Processo Geral Vetor n.º 281586.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 84.966.738/0001-06, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 5450, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MARIANA VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG 9.800.210-3 e inscrito no CPF 073.383.039-08, residente e domiciliado em Curitiba/PR..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto ampliar o quantitativo de itens existentes, incluir novos itens e excluir/glosar itens na planilha orçamentária, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações acima descritas, o valor contrato aumentará em R\$ 6.641,95, passando de R\$ 468.661,41 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) para R\$ 475.303,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 32/2022, aos elementos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2/2022, ao Processo Vetor 281586 e ao Despacho ODESP nº 1374/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
13/12/2022
ODESP

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, *data da última assinatura.*

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

MARIANA VIEIRA
Sócia Administradora
Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia Ltda.





Documento "2º Termo Aditivo ao Contrato 32/2022 - assinado TRT" (Contrato 032-2022 -ad2-FERRAGENS DONDA - acréscimo-glosa.pdf), no sistema Vetor, processo "FT Francisco Beltrão - pinturas, substituição da cobertura, cobertura para veículo (Nº 281586)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.ARATZ.ZEGTX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

OBJETO: COBERTURA, PINTURA E ADEQUAÇÕES ACESSIBILIDADE EM FRANCISCO BELTRÃO - TP 02/2022

Anexo I do 2º Termo Aditivo ao Contrato 32/2022

2º TERMO ADITIVO - Reforma-GND-3
(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP - 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

ITEM	FONTE DE CUSTOS	ITEM DA FONTE DE CUSTOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO DA FONTE			CUSTO UNITÁRIO DA VENDA			CUSTO UNITÁRIO COM DESCONTO****			CUSTO TOTAL (R\$)	BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM DESCONTO DE CONTRATO		Preço Total		
						MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL (R\$)	% DE DESCONTO POR ITEM	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)			MATERIAL (R\$)	M.O.		ADITIVO	
ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA																					
COMPLEMENTO DE TUBOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS																					
I.1	PLANILHA REFORMA	4.7	CONDUTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PVC 160mm, INCLINDO ANÉIS DE BORRILHA	M	34,00	21,16	2,39	23,55	20,74	2,34	23,08	2,00%	19,78	2,23	22,01	746,36	150,12	807,29	91,18	898,48	
COMPLEMENTO DE PINTURA EM PLATAFORMA METÁLICA - FUNDOS																					
I.2.1	PLANILHA REFORMA	5.3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PLATAFORMA - COMPLEMENTO	M2	56,00	9,37	12,79	22,16	9,18	12,54	21,72	1,89%	8,76	11,95	20,71	1.159,84	232,66	588,80	803,70	1.392,50	
REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO - RECUBO GARAGEM																					
I.3.1	PLANILHA ABRIGO	2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO - RECUBO GARAGEM EXISTENTE	M2	32,55	3,93	9,51	13,44	3,85	9,32	13,17	2,01%	3,67	8,89	12,56	408,87	82,02	143,54	347,35	490,89	
REINSTALAÇÃO DE PAVER REGULARIZANDO O NIVELAMENTO																					
I.4.1	PLANILHA ABRIGO	5.1	REINSTALAÇÃO DE PAVER REGULARIZANDO O NIVELAMENTO-APROVEITAMENTO DAS PEÇAS RETIRADAS	M2	4,55	9,55	10,36	19,91	9,35	10,16	19,51	2,01%	8,93	9,68	18,61	84,67	16,98	48,76	52,89	101,65	
PISO TÁTIL EXTERNO - TODA A FACHADA PRINCIPAL																					
I.5.1	PLANILHA ABRIGO	5.5	CONSRTO PISO TÁTIL EM FRENTE A GARAGEM -PASSEIO	M2	13,80	149,97	16,06	166,03	146,97	15,74	162,71	2,00%	140,17	15,01	155,18	2.141,43	426,57	2.302,31	248,69	2.571,01	
I.6	PLANILHA ABRIGO	7.1	KIT AUTOMAÇÃO DE PORTÃO -PNE	CJ	1,00	732,59	183,15	915,74	717,94	179,48	897,42	2,00%	684,70	171,18	855,88	855,88	171,69	822,05	205,52	1.027,57	
ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA																					
CUMEIRA																					
II.1	SINAPI	94223	CUMEIRA COBERTURA PRINCIPAL	M	38,00	75,73	2,13	77,86	70,78	1,98	72,77	6,54%	70,78	1,98	72,77	2.819,73	525,52	3.099,20	86,04	3.145,24	
RELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO																					
II.2	SINAPI	10345	RELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO- DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ALTURA DO TELHADO	UD	8,00	117,09	76,59	193,68	109,44	71,58	181,02	6,54%	109,44	71,58	181,02	1.448,15	290,50	1.051,11	687,54	1.738,65	
CONTRAPISO EM ÁREA DE ACESSO A GARAGEM- NIVELAMENTO DE PISO																					
II.3.1	SINAPI	97620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ABERDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM	M2	28,00	18,38	7,57	25,95	17,18	7,08	24,25	6,54%	17,18	7,08	24,25	678,10	136,23	577,49	237,84	815,33	
PISO EM CONCRETO PARA ACESSO VEÍCULOS- GARAGEM EXISTENTES - E= 8 cm.																					
II.4.1	SINAPI	94994	PISO EM CONCRETO PARA ACESSO VEÍCULOS- GARAGEM EXISTENTES - E= 8 cm.	M2	28,00	86,73	20,14	106,87	83,86	18,82	102,69	6,54%	83,86	18,02	102,69	2.875,26	576,78	2.819,25	632,76	3.452,04	
ITENS A SEREM GLOSADOS																					
CHAPIM - RUFO SOBRE A PLATIBANDA																					
III.1.1	PLANILHA REFORMA	4.0	CHAPIM - RUFO SOBRE A PLATIBANDA	M	146,10	47,65	4,60	52,31	46,69	4,57	51,26	2,00%	46,69	4,57	51,26	7.489,09	1.502,31	8.190,33	801,07	8.991,40	
															VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =		4.049,47				
															VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =		2.592,48				
															VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =		6.641,95				

*** PARA OS ITENS EXTRA PLANILHA FOI UTILIZADA A FONTE SINAPI : FEV 22, A MESMA DA INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

**** PARA OS ITENS EXISTENTES NA PALNILHA FOI APLICADO O MAIOR DESCONTO ENTRE O DO ITEM E O GLOBAL PARA OS ACRÉSCIMOS, E, PARA AS GLOSAS, O MENOR.



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
13/12/2022
ODESP